



## INDICAÇÃO Nº 1132/2022

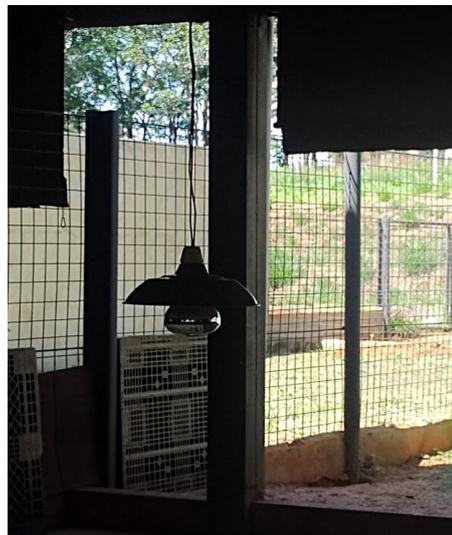
**Excelentíssima Senhora Presidente,**

**VAL BARBIERI**, Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade a instalação de lâmpadas de led nas baias do canil municipal

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária uma vez que, com a proximidade do período de frio, os cães abrigados no canil municipal podem sofrer muito, haja vista as condições do local, além da localidade afastada da cidade, lugar propenso a ter temperaturas mais baixas.

Em recente visita desta vereadora à cidade de Votuporanga, pude constatar a efetividade dessa medida no abrigo municipal daquele município.





CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

Como se nota, além de muito eficaz, a medida não custará dispêndio de grandes valores por parte da administração, vez que as lâmpadas não são caras e têm durabilidade de muitos anos.

Jaboticabal, 01 de abril de 2022.

**VAL BARBIERI**  
**Vereador - PRTB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*

INDICAÇÃO Nº 1132/2022 - Protocolo nº 1007/2022 recebido em 01/04/2022 14:47:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valéria Barbieri  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/confir/\\_assinatura](https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/confir/_assinatura) e informe o código 1E2C-09FE-B1B7-A888.

